

## ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIOS

Seguem orientações para a realização de estágio. Procedimentos obrigatórios necessários:

- O estudante deve entrar em contato com as Instituições para verificar a possibilidade da realização do estágio.
- Os documentos iniciais necessários para a realização do estágio são: o Termo de Compromisso de Estágio (modelo do IFPR ou da Instituição concedente) e a Declaração de Entrega de documentos (modelo do IFPR).
- O Termo de Anuência Covid (modelo do IFPR) é necessário somente para os Cursos da área da saúde.
- Favor ficar atento ao preenchimento das informações, inclusive período de vigência do estágio, carga horária, nome do orientador, etc.
- A data de assinaturas não pode ser posterior ao início do estágio.
- É de responsabilidade do estudante, coletar as assinaturas nos documentos.
- **A SERC assina como responsável pelo Câmpus Curitiba, essa assinatura deverá ser a ÚLTIMA a ser coletada, então o estudante deverá providenciar todas as outras demais assinaturas, antes de enviar à SERC.**
- Após o início do estágio deverão ser entregues relatórios de estágio periódicos, que são os relatórios parciais, entregues a cada 6 meses, para estágios com duração maior do que 1 ano.
- Ao término do estágio, deverá ser entregue o Relatório Final (modelo do IFPR ou da Instituição concedente) e caso ocorra o rompimento do contrato antes do período estipulado, também deverá ser entregue o Termo de Rescisão (modelo do IFPR ou da Instituição concedente).
- O Termo Aditivo (modelo do IFPR ou da Instituição concedente) é usado caso haja alguma alteração ou prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- Todos os documentos são considerados obrigatórios, a não entrega nos prazos estipulados, implica na proibição da participação na colação de grau.
- Favor não coletar assinaturas que não sejam do Professor Orientador e do responsável pela SERC.
- Verificar Junto à Coordenação do Curso, quem irá orientar o estágio.
- Conforme Resolução nº82/2022:  
A carga horária **total** permitida para realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, por isso não serão aceitos estágios com carga horária excedente, salvo quando for estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, haverá a possibilidade de jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que haja previsão específica no PPC ou RGE e que não haja dissociação da teoria e prática no âmbito do curso.

Segue link de acesso aos documentos de estágio: <https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proens/diretorias/diretoria-de-articulacao-pedagogica-e-formacao-continuada/saee-estagio/documentos-estudantis/>

E-mail da Seção de Estágios e Relações Comunitárias: [serc.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:serc.curitiba@ifpr.edu.br).